



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>1293</u>
Horário <u>16:54</u>
12 NOV. 2018

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 441 /2018

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, mostrando a necessidade de proceder a implantação de trevo com sinalização no Largo Antônio Sant'anna Moreira Maia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, a implantação e construção com a devidas sinalizações de trevo em frete ao Centro Espírita Paiva Júnior localidade denominada através dá Lei 961/2001 de autoria da nobre vereadora Marúcia Dias Curty Gerk Largo Antônio Sant'anna Moreira Maia.

A presente indicação visa conferir segurança à integridade dos motoristas que transitam entre as vias Avenida Macuco, Rua: Paróquia Nossa Senhora da Piedade; Rua Expedicionário Miguel M. Cabral bem como Rua Sete de Setembro considerando o grande fluxo ali existente trazendo risco iminente de acidentes.

Acreditamos que o chefe do Poder Executivo não medirá esforços no sentido de tornar possível este trevo.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de Novembro de 2018.


Pablo Sergio de Freitas
Vereador